



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## *Teixeira de Freitas - BA*

Teixeira de Freitas - BA, quinta-feira, 24 de dezembro de 2015, Nº 2352 | Caderno 1

### SUMÁRIO

#### PÁGINA

Decreto Nº 122 de 23/12/2015 1

Prefeitura Municipal de  
Teixeira de Freitas

### DECRETO Nº 122 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

*“Majora as Tarifas do Transporte Público de Teixeira de Freitas e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que o ultimo reajuste aplicado à tarifa se deu a 12 (doze) meses.

**Considerando** que houve aumento em todos os insumos que estão ligados diretamente ao labor do transporte público coletivo.

#### DECRETA

**Art. 1º** - Fica majorada, a tarifa do transporte público no perímetro urbano de Teixeira de Freitas de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), e para o distrito de Duque de Caxias a tarifa passará de R\$ 3,00 (três reais) para R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

**Art. 2º** - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 113/2014.

Registre-se, publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 23 de dezembro de 2015.

João Bosco Bittencourt  
Prefeito Municipal